



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10666/2015**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1149/2015**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015**

O **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszczyk, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pela diretora geral da Secretaria Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA MUNIZ**, este na qualidade de ordenador da despesa e, do outro lado, a Empresa **G. M. B. ASSISTENCIA COMERCIO TECNICA E CALIBRAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.249.166/0001-49, com sede na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 672, Parque da Gávea, CEP 87.053-330, em Maringá – PR, através de seu representante legal, a Sr.<sup>a</sup> **ALEXANDRA GRESKIV GOMES**, inscrita no CPF/MF sob nº 958.661.759-91, doravante denominada CONTRATADA, amparados pela Cláusula Oitava, alínea “a”, do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2015 e pelo art. 79, II, da Lei 8.666/93, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o referido contrato, firmado em 28 de julho de 2015, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos médico hospitalares e veterinários, odontológicos, fisioterápicos, fonoaudiológicos e laboratoriais das unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, e equipamentos analíticos da vigilância em saúde, com fornecimento total de peças e materiais**, conforme decisão administrativa constante dos autos do processo administrativo nº 10666/2015, às fls. 19/23.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

O pagamento das obrigações financeiras das quantidades executadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde se dará na forma do disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2015.

E, por estarem justos e concordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO** em 04 (quatro) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2016.

**ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA MUNIZ  
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**G. M. B. ASSISTENCIA COMERCIO TECNICA E CALIBRAÇÃO LTDA. - EPP**

CNPJ/MF nº 17.249.166/0001-49

**ALEXANDRA GRESKIV GOMES**

CPF/MF n.º 958.661.759-91

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

RG:

2) \_\_\_\_\_

RG: